



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3273

Macapá - Amapá - 19 de Fevereiro de 2018

<p>PREFEITURA DE MACAPÁ Clécio Luís Vilhena Vieira Prefeito de Macapá Telma Adriana Nery Paiva Vice-Prefeita de Macapá Germán Javier Loo Li Júnior Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito Charles William de Souza Rui Seco Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente</p> <p>SECRETÁRIOS Jorge da Silva Pires Secretário Especial da Governadoria - SEGOV Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras Paulo Jorge Viana de Brito Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte Evandro Costa Milhomem Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE Carlos Michel Miranda da Fonseca Secretário Municipal de Administração - SEMAD Jesus de Nazaré de Almeida Vidal Secretário Municipal de Finanças - SEMFI Paulo Sérgio Abreu Mendes Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST Luciano dos Santos Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC Silvana Vedovelli Secretária Municipal de Saúde - SEMSA Emílio Roberto Escobar Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB Claudiomar Rosa da Silva Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR Telma Lucia Miranda da Silva Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH Leilian Ribello Rodrigues Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interina e cumulativamente Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM Taisa Mara Morais Mendonça Procuradora Geral do Município - PROGEM Janusa Nogueira Rodrigues Corregedora Geral do Município - CORGEM Nair Mota Dias Controladora Geral do Município - COGEM Maykom Magalhães da Silva Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR Herivaldo Teixeira Monteiro Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM</p> <p>DIRETORES DE EMPRESAS Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior Diretor Presidente da MacapaPrev Monica Cristina da Silva Dias Diretora Presidente da EMDESUR André Luiz Alves de Lima Diretor Presidente da CTMac</p>

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

SEMSA

PORTARIA Nº. 109/2018- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 06291/2017 - SEMSA/PMM, datado de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora LIUZETE DA SILVA SUSSUARANA, matrícula nº. 9100009-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 01 a 30 de junho, 01 a 30 de agosto e de 01 a 30 de outubro de 2018, referente ao quinquênio de 01 de novembro de 2007 a 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 31 de janeiro de 2018.


SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº. 110/2018- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 06253/2017 - SEMSA/PMM, datado de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora ROSIANY FERREIRA PIMENTEL, matrícula nº. 9100186-1, pertencente